



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2788 de 10 de abril de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretaria Municipal de Administração  
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 24/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.774, de 19 de março de 2018;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato RODRIGO BARSANO DE SOUZA, do cargo de Agente Administrativo, conforme termo assinado pelo candidato.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 5.213 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 320.023,00 (Trezentos e Vinte Mil e Vinte e Três Reais).

FONTE = 000 R\$ 100.000,00 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 015 R\$ 180.023,00 (Royalties)  
FONTE = 039 R\$ 40.000,00 (Salário Educação/FNDE)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.01.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.01.12.361.0006.2301 – Manutenção das Unidades Escolares  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.01.15.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.30.015 – Material de Consumo R\$ 1.364,00  
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 72.000,00  
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.209,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.01.17.452.0008.2302 – Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 86.250,00

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.43.01.27.812.0026.2236 – Manutenção das Unidades Esportivas  
ELEMENTO DA DESPESA:  
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.44.01.13.392.0027.2302 – Programação Cultural  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.200,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.126.0002.2218 – Manutenção dos Serviços de Informática  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.400,79

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.01.04.123.0002.2308 – Restos a Pagar  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 166.622,21

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.01.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.30.039 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
4.4.90.51.039 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00  
4.4.90.52.039 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.01.12.361.0006.2241 – Apoio ao Transporte Escolar  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5224 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, A TOTALIDADE DOS IMÓVEIS QUE ORA ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o disposto no art. 85, VII da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes e em consonância ao artigo 2º, VII da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962 e Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, a totalidade dos imóveis abaixo especificados e descritos, respectivamente:

IMÓVEIS - Características: **Lotes de terras sob o n.ºs. 233, 234, 235, 237 e 238**, desmembrados da Fazenda Palmares, no perímetro urbano de Paty do Alferes, 2º Distrito deste Município, medindo e confrontando da maneira seguinte: **Lote nº 233, com a área de 2.090,00m²**, tendo 107,00m de frente, para a estrada Paty-Petrópolis; pelo lado direito 31,20m, com o lote 234 e pelo lado esquerdo 41,60m, com o lote 242. **Lote nº 234, com a área de 2.882,00m²**, tendo 60,00m de frente, para a estrada Paty-Petrópolis; pelo lado direito 66,60m, com o lote 235; pelo lado esquerdo 31,20m, com o lote 233 e pelos fundos 66,60, com o lote 242. **Lote nº 235, com área de 3.765,00m²**, tendo 55,00m de frente, para a estrada Paty-Petrópolis; pelo lado direito 80,20m, confrontando com o lote 236; pelo lado esquerdo 66,60m, confrontando com o lote 234; e pelos fundos 60,50m confrontando com o lote 241. **Lote nº 237, com área de 9.534,00m²**, tendo 74,00m de frente, para a estrada Paty-Petrópolis; pelo lado direito 161,60m, confrontando com o lote 238; pelo lado esquerdo 133,60m, confrontando com o lote 236; e pelos fundos 70,00m confrontando com os lotes 239 e 240. **Lote nº 238, com área de 12.608,00m²**, tendo 87,00m de frente, para a estrada Paty-Petrópolis; pelo lado direito 60,00m, confrontando com terras da Fazenda São João; pelo lado esquerdo 161,60m, confrontando com o lote 237; e pelos fundos 75,00m, confrontando com o lote 239.

Imóveis adquiridos por IVO LUIZ DE SÁ FREIRE VIEITAS, conforme registro no cartório do 2º Ofício de Vassouras, no livro nº 3-H, fls. 182, nº 4.838.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Art. 2º A desapropriação do imóvel de que trata este Decreto destina-se à proteção e preservação da Área de Proteção Ambiental de Palmares, criada pelo Decreto Municipal nº 1.703, de 24 de novembro de 2003.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2018.



EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5223, de 06 de ABRIL de 2018,

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A TOTALIDADE DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a totalidade do imóvel abaixo especificado e descrito, respectivamente:

**MATRÍCULA Nº 10.884:** Uma área de terras com 5.912,60 metros quadrados, desmembrada do imóvel "Mato Grosso" Zona Rural de Paty do Alferes, 2º Distrito deste Município, medindo 48,8m de frente para com a Estrada Monte Alegre - Pedras Ruivas; de um lado 99,5m confrontando por um valo que divide terras do vendedor e de Alberto Nogueira Engenharia e Comércio Ltda; de outro lado 60,3 confrontando com uma Estrada de Servidão em direção a Paty do Alferes; e nos fundos 155,5m confrontando com terras dos vendedores. **PROPRIETÁRIOS:** ERNEST FRANZ KARL ZEIDLER e sua mulher NEYDE MARIA MAGGESSI TRINDADE ZEIDLER, ele alemão funcionário do Consulado e ela brasileira, doméstica, residentes no Rio de Janeiro, conforme registro feito no Cartório do 3ºOfício da Comarca de Vassouras, livro 3-Q, fls. 043, sob o número de ordem 10.884, em 30 de novembro de 1971, tendo como título a escritura lavrada em Notas do 2º Distrito deste Município, no livro 074, fls. 96, em 06 de maio de 1963.

**Art. 2º.** A desapropriação do imóvel de que trata este Decreto destina-se à criação de uma creche para a comunidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 036/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

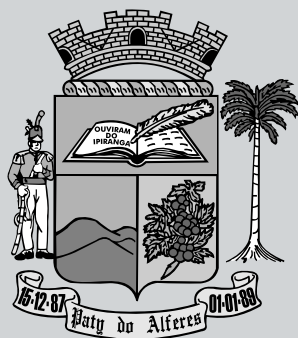
A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 17 de abril de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## ANEXO ÚNICO

## AGENTE ADMINISTRATIVO

N° INSCRIÇÃO	NOME
63665-7	TAINA JAMILE CAVALCANTI DA CRUZ

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 891/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS e UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS, para uso nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, COM OS ITENS 12, 21 E 28, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.806,90 (CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM OS ITENS 09, 10 E 16, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.428,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COM OS ITENS 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27 E 29, NO VALOR TOTAL DE R\$ 169.495,57 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
- CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, COM OS ITENS 06, 15 E 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.494,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
- S. JORGE C. MONTEIRO - ME, COM O ITEM 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.469,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).
- LAURREI COMERCIO LTDA - ME, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07 E 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.139,00 (SEIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 216.832,47 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS N.º 002/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4360/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS, pertencentes à Frota Municipal, PELA EMPRESA VENCEDORA:
  - HTL – SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME *COM OS ITENS NAS SEGUINTE PORCENTAGENS:*
    - ITEM 01 – 7,50%
    - ITEM 02 – 7,50%
    - ITEM 03 – 7,50%
    - ITEM 04 – 7,50%
    - ITEM 05 – 7,50%
    - ITEM 06 – 7,50%
    - ITEM 07 – 7,50%
    - ITEM 08 – 7,50%
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

## PREGÃO 054/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, ANO 2017/2018, 4 CILINDROS, 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Data e Local:** 20 de abril de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br) ou [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS